



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RECIFE
27ª Vara cível da capital – SEÇÃO B

Processo n.º 0039766-62.2019.8.17.2001

Seguro Obrigatório DPVAT

Autor(a): CARLOS DE LIMA FIRMINO

Ré(u)s: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 13:30 horas, na Central de Audiências, 5º andar, Ala Norte, onde presente se encontrava a médica perita, Dra. Priscila Costa Lima Lemke, inscrita no CRM-PE 19.388, comigo, que abaixo subscrevo. Por ordem da MM Juiza, teve lugar a **Audiência de Realização de Perícia, Tentativa de Conciliação e Apresentação de Laudo** nos autos do processo em epígrafe. Feito o pregão, verificou-se a presença da parte autora, acompanhada do(a) advogado(a) Dr. Adson José Alves de Farias, OAB/PE nº 1292-A; e a presença do preposto da parte ré, Sr(a). Kleber de Sales, RG nº 7.978.644, SSP/PE, acompanhado do(a) advogado(a) Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31.893.

Declarada aberta a audiência, a parte autora foi submetida a exame, de acordo com a Médica Perita, conforme Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões permanentes, em anexo.

Dada vista a(o) advogado(a) da parte autora: nada a opor ao laudo pericial.

Dada vista a(o) advogado(a) da parte ré: nada a opor ao laudo pericial.

Em seguida, faço os autos conclusos para julgamento. Nada mais havendo a registrar, dou a presente audiência por encerrada e intimados os presentes de todos os seus termos. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Encerrada a presente, eu, Diego da Cunha Nogueira, lavro o presente termo, ao qual digitei e subscrevi, de ordem da MM. Juiza.

Carlos de Lima Firmino

Autor(a)

Kleber de Sales

Preposto do(a) Ré(u)

Diego da Cunha Nogueira

Advogado(a) do(a) Autor(a)

Rafael Câmara Albuquerque

Advogado do(a) Ré(u)